

PORTARIA – 571-01/2025

NOMEIA INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE CRUZEIRO DO SUL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados, como integrantes do **Grupo Técnico do Transporte Escolar**, a contar de **01/10/2025**.

ELENA WENDT	CPF : 478.002.830-20
FABÍOLA DANIELA FAGUNDES	CPF : 981.054.690-49
SÍLVIA REJANE DRESCH	CPF: 661.532.390-72
QUELI FRANCIANE DA ROSA	CPF: 004.404.960-98
LÍCIA FRANCISCA SCHNEIDER	CPF: 390.497.440-87
MARIA ILONE BACKES	CPF: 357.605.160-00
DORA REGINA FRAINER	CPF: 647.420.670-53
LISE ISABEL BOTTEGA	CPF : 560.804.090-20
RENATO SIQUEIRA REIS	CPF: 050.272.811-61
RUDIMAR RUWER SCHNEIDER	CPF: 026.917.260-29
ZILDO VALDEMAR DOS SANTOS	CPF: 484.455.920-68

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 01 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 572-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **JOÃO ALFREDO STEIN**, **por 15 (quinze) dias**, no período dos dias **01/10/2025 à 15/10/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 573-01/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Municipal **BRUNA EDUARDA LANZONI**, portadora do CPF nº 034.879.010-48, Gratificação pela Função de Supervisor Pedagógico do Ensino Fundamental, conforme Artigo 37 da Lei 395-03/2003 nova redação dada pelo Artigo 37, inciso II, da Lei 717-03/2007, 50% sobre o vencimento da classe e nível em que estiver enquadrado e dispensada da docência em 20 (vinte) horas, a contar de **02/06/2025**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 574-01/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ LOCAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA FAMÍLIA GAÚCHA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e acompanhamento das ações do Programa Família Gaúcha;

CONSIDERANDO a orientação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul quanto à obrigatoriedade da instituição do Comitê Local Intersetorial, com composição mínima de representantes da Saúde, Educação, Assistência Social mais o coordenador do comitê;

RESOLVE:

INSTITUIR o Comitê Local Intersetorial do Programa Família Gaúcha, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul/RS.

NOMEAR para compor o referido Comitê, os seguintes membros:

- **Coordenador do comitê local:** Fabiola Daniele Fagundes
Suplente: Aline Cristina Korb Brumelhaus
- **Representante da Saúde:** Simoni Bueno Pitol
Suplente: Luciane Pires Sebastiany
- **Representante da Educação:** Luciani Kich
Suplente: Alana Delavy
- **Representante da Assistência Social:** Luana Krelling
Suplente: Fausto Fernando de Souza

O Comitê ora instituído terá como finalidade acompanhar, apoiar, propor e avaliar ações voltadas ao enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, conforme diretrizes do Programa Família Gaúcha.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 575-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **DANIELA MATHES**, referente ao período aquisitivo **02/09/2024 a 01/09/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **21/10/2025 à 04/11/2025, (15 dias => 1/2)**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 576-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **SANDRA DOLORES KRONHARDT**, **por 15 (quinze) dias**, no período dos dias **02/10/2025 à 16/10/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 577-01/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ LOCAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA FAMÍLIA GAÚCHA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e acompanhamento das ações do Programa Família Gaúcha;

CONSIDERANDO a orientação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul quanto à obrigatoriedade da instituição do Comitê Municipal Intersetorial, com composição mínima de representantes da Saúde, Educação, Assistência Social :

RESOLVE:

INSTITUIR o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Família Gaúcha, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul/RS.

NOMEAR para compor o referido Comitê, os seguintes membros:

- **Coordenação Municipal:** Mariângela Leopoldina
Suplente: Gilmar José Gregory
- **Coordenação Comitê Local:** Fabíola Daniela Fagundes
Suplente: Aline Cristina Korb Brumelhaus
- **Representante da Saúde:** Simoni Bueno Pitol
Suplente: Luciane Pires Sebastiany
- **Representante da Educação:** Luciani Kich
Suplente: Alana Delavy
- **Representante da Assistência Social:** Vanessa Kord
Suplente: Luana Krelling

A coordenação do Comitê Municipal Intersetorial será exercida pelo Poder Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal ou por representante legalmente designado do Gabinete do Prefeito.

O Comitê ora instituído por esta portaria tem a finalidade acompanhar, apoiar, propor e avaliar ações voltadas ao enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, conforme diretrizes estabelecidas pelo Programa Família Gaúcha.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 578-01/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora Municipal **MARA CRISTINA KNECHT**, CPF: 008.591.650-19, do cargo de **Secretário Adjunto**, a contar de **01/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 579-01/2025

NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão, a contar de **01/10/2025**.

Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Nome
CC3	1401/2015	Supervisor do Setor de Almoxarifado e Farmácia	MARA CRISTINA KNECHT

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 580-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **MATEUS IVAN LEITE**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **01/02/2024 a 31/01/2025**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **09/10/2025 à 28/10/2025 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 581-01/2025

NOMEIA EDUCADOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra, **NELCI TERESINHA DA SILVA**, para o cargo de Educadora, lei nº 1845/2021 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **10/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 582-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **SÉRGIO RICARDO DA ROSA**, **por 15 (quinze) dias**, no período dos dias **10/10/2025 à 24/10/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 583-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **ANGÉLICA SULZBACH**, **por 15 (quinze) dias**, no período dos dias **02/10/2025 à 16/10/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 584-01/2025

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **NELCI TERESINHA DA SILVA**, cargo de **Educadora**, lei nº 1845/2021 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, tendo em vista a sua desistência do cargo público, **na data de 13/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 585-01/2025

NOMEIA EDUCADOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra, **FABIANE BASEGGIO**, para o cargo de Educadora, lei nº 1845/2021 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **14/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 586-01/2025

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, a contar de **15/10/2025**.

Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **GILMAR JOSÉ GREGORY**

Suplente: **MARIÂNGELA LEOPOLDINA**

Secretaria da Saúde e Saneamento:

Titular: **CELSO KAPLAN**

Suplente: **SOFIA MULLER**

Secretaria de Educação e Cultura

Titular: **CÁTIA JAQUELINE DULLIUS**

Suplente: **ANELISE CAYE**

Grupos da Terceira Idade:

Titular : **VERA TERESINHA HAUSCHILD**

Suplente: **VERA LÚCIA RIBEIRO**

Instituições de Assistência, Saúde e Acolhimento de Idosos:

Titular: **DALVA FRANZEN**

Suplente: **ANA PAULA FARIAS**

Associação de Moradores:

Titular: **MARISTELA DULLIUS**

Suplente: **HELOÍSA CENTENA**

....continua Portaria 586-01/2025

A Presidente do Conselho, por indicação do Conselho Municipal do Idoso, será **MARISTELA DULLIUS**, representante da Associação de Moradores , a vice-presidente será **DALVA FRANZEN** , representante das Instituições de Assistência, Saúde e Acolhimento de Idosos, e a secretária será **MARIÂNGELA LEOPOLDINA**, representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação . Os conselheiros terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 587-01/2025

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, o Secretário **GILMAR JOSÉ GREGORY**, CPF 478.001.940-00 do cargo de Secretário Assistência Social e Habitação a contar de **15/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp